

## **ANEXO VIII**

**11<sup>a</sup> MEDIÇÃO SUBSTITUÍDA PELA  
PLANILHA DA SUPERVISORA ESTEIO E  
A PLANILHA DE MEDIÇÃO DO  
REAJUSTAMENTO DA 11<sup>a</sup> MEDIÇÃO**

Protocolo n.: 62319/2017 Data: 08/02/2017 13:40

Governo do Estado de Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

Interessado(a): ENSERCON ENGENHARIA LTDA

Assunto: MEDIDAÇÃO DE OBRAS

Resumo: 11 (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPÔ

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE

Volume: 1 de 1



0000081 410521



**SINTRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78048-906 - CUIABA - MATO GROSSO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ao Ilmo Sr.

Eng.º. Diogo Menezes Souza

**M.D. SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - SMRP**

Nesta

Assunto: **11ª (Décima Primeira) Medição Provisória**

Ref. IC: 022/2013/00/00-ASJU

Através do presente , encaminho a V.Sª a 11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT, com extensão de 3.103,00 m , após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato, no Período 01/01/2017 à 31/01/2017

**11ª (Décima Primeira) Medição Provisória**

**Período: 01/01/2017 à 31/01/2017**

Atenciosamente

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREA RNP-120528715-9



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

### EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT

- Obra: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT

- Extensão: 3.103,00 m

- Firma: ENSERCON ENGENHARIA LTDA

- Instrumento Contratual: 022/2013/00/00-ASJU

- Processo Original: 561314/2012 - SETPU

- Prazo Vigência: 1860 Dias

- Prazo Execução: 1680 Dias ✓

- Término Previsto: 18/12/2017 ✓

- Ordem de Início de Serviços: 13/05/2013 ✓

- Data da Assinatura: 14/03/2013

- Data da Publicação: 18/03/2013

- Metas – Exercício: 100,00%

- Natureza dos Serviços: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

- Valor Empenhado:

- Valor Contratual (PI): R\$ 31.183.783,85 ✓

- Edital nº: 015/2012

  
Eng. Paulo Roberto Machado Gomes

Fiscal - Port. 087/2015

CREA RNP-120528715-9



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

FISCALIZAÇÃO:

Obra: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT

Extensão: 3.103,00 m

Firma: ENSERCON ENGENHARIA LTDA  
Contrato: 022/2013/00/00-ASJU  
Data Assinatura: 14/03/2013

Data de Aprovação: 18/03/2013

Ordem de Serviço: 13/05/2013

Prazo de Execução: 1680 Dias

Obra: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE  
RONDONÓPOLIS/MT

Desempenho relativo aos serviços da: 11ª (Décima Primeira) Medição Provisória

Serviços Executados entre: 01/01/2017 à 31/01/2017

**A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização**

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,9				
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra		0,8			
Local e Data: Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017	 Eng. Paulo Roberto Machado Gomes Fiscal - Port. 087/2015 CREA RNP-120528715-9				

**B) Parecer do Coordenador de Manutenção e Restauração**

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = (NxP)
1) Equipamento	0,90	1,50	1,35	
2) Pessoal	0,90	1,50	1,35	10
3) Instalações	0,90	0,50	0,45	8,75 = 0,88
4) Cronograma Físico	0,80	2,00	1,6	10
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,80	0,50	0,4	
TOTAL	6,10	10,00	8,75	

OBSERVAÇÕES:

Local e data:

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

**PLANILHA DE MEDIDAÇÃO**

**SINfra**

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT				
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória				
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017				
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017				

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT				
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória				
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017				
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017				

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDIDAÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO
<b>APLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT</b>								
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>								
Instalações de Canteiro e Acampamento								
1.1 Mobilização e Desmobilização de Pessoal								
1.2 Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante								
1.3 Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado								
1.4 Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado								
1.5 Marco de Concreto de Identidade da Obra								
1.6 Administração Local da Obra - Despesas Fixas								
1.7 Administração Local da Obra - Despesas Diversas								
1.8 Administração Local da Obra - Pessoal								
1.9 Placa de Obra								
<b>2.0 TERRAPLENAGEM</b>								
2.1 Desm. Dest. Limpeza Áreas c/ Arv. Diam. Até 0,15m e Transporte do Material até 1000m								
2.2 Esc. Carga e Transp. Mat 1a cat DM/T 3000 A 5000m c/pe								
2.3 Compatção de Aterro a 95% do Proctor Modificado								
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								
<b>3.1 Serviços</b>								
3.1.1 Regularização do Sub-Leito com 95% do Proctor Modificado								
3.1.2 Sub-Base de Solo Estabilizado Granul. s/ Mistura - CBR DIRENG Conforme Especificação								
3.1.3 Base de Brita Graduada BC - Conforme Especificação								
3.1.4 Imprimação								
3.1.5 Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Capa de Rolamento AC/BC								
3.1.6 Pintura de Ligação - RR-2C								

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Viana Gomes  
Fiscal - Port. 08/7/2015  
CREA RNP-120528715-9

SUEF III  
Fls. nº 05  
Ass. M

SUEF III  
Fls. nº 06  
Ass. M

		PLANILHA DE MEDIDA				SINTRA	
		ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO					
		M A T O G R O S S O					
OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	Nº Contrato	022/2013/00/00-ASIU	Prazo Execução	1680 dias		
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória	Data Assinatura	14/03/2013	Prazo Restante	486 dias		
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	Data Publicação	18/03/2013	Vr. Contratual PI	R\$ 31.183.783,85		
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	Processo Orig.	561314/2012 - SETPU	Vr.Acum.Medido PI	R\$ 11.443.108,74		
		Data de Paralisação	30/08/2013				
		Data de Reiniado:	06/06/2015				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	NESTA MEDIDA	MEDIDA ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$
3.2	Aquisição de Materiais						R\$ 1.594.694,49
3.2.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de Ligação)	t	-	20,859	1.155.800	R\$ 24.108,83	29,83%
3.2.2	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 (CBUQ, Capa)	t	3.118,442	1.001.280	1.308,32	R\$ 1.309.994,64	32,11%
3.2.3	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30 (Impressão)	t	130,997	130,997	1.989,29	R\$ 260.591,02	100,00%
3.2.4	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de Ligação)	t	189,676	-	1.045,22	R\$ -	0,00%
3.2.5	Fornecimento de Pó de Pedra (CBUQ, Capa)	m³	20.831,193	-	38,35	R\$ -	0,00%
3.3	Transporte						R\$ 1.216.088,00
3.3.1	Transporte de Concreto Betuminoso da Usina até a Pista	tkm	1.765.038,228	500.640,000	1.50	R\$ 750.960,00	28,36%
3.3.2	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) (Sub-Base)	tkm	250.388,572	59.471,772	0,66	R\$ 39.251,36	23,75%
3.3.3	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) (Brita Base)	tkm	70.738,790	-	0,53	R\$ -	0,00%
3.3.4	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Base)	tkm	127.487,020	-	0,53	R\$ -	0,00%
3.3.5	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Capa Rolamento)	tkm	83.246,425	-	0,53	R\$ -	0,00%
3.3.6	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Pó Pedra Capa Rolamento)	tkm	60.818,751	-	0,53	R\$ -	0,00%
3.3.7	Transporte local em rodov. Pavim. (Sub-Base)	tkm	288.552,586	39.356.319	0,53	R\$ 20.858,84	13,64%
3.3.8	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita Base)	tkm	8.119.241,164	589.301.440	0,37	R\$ 218.041,53	7,26%
3.3.9	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita CBUQ)	tkm	4.379.589,980	268.543,295	0,37	R\$ 99.361,01	6,13%
3.3.10	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Fô Pedra Capa Rolamento)	tkm	3.199.671,244	-	0,37	R\$ -	0,00%
3.3.11	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.118,442	1.001.280	75,98	R\$ 76.077,25	32,11%
3.3.12	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	130,997	130,997	75,98	R\$ 9.953,15	100,00%
3.3.13	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	189,676	20.859	75,98	R\$ 1.584,86	11,00%
4.0	DRENAGEM E OAC						R\$ 958.800,96
4.1	Serviços						75,40%
4.1.1	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 0,70m)	m	2.485,000	2.125,000	319,03	R\$ 677.938,75	85,51%
4.1.2	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 1,00m)	m	-	201,000	450,58	R\$ 90.566,58	0,00%
4.1.3	Regularização (Fundo de Vala)	m²	1.749,968	-	0,77	R\$ -	-
4.1.4	Conc.estr.fck=15 Mpa-control razoável uso ger.conf.lanc.AC/BC (envelopeamento dos tubos)	m³	67,100	-	346,91	R\$ -	0,00%

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado/Gomes  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREA RNP-120528715-9





**SINfra**  
SISTEMA INTEGRADO DE  
MANAJEAMENTO DA INFRAESTRUTURA  
ESTADUAL

-55 ES-3613-6900 / 3613-6903 / 3613-6903  
EDIFÍCIO ENGENHEIRO FERDINANDO ARZÉ - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

## SINfra

### SINfra

### PLANILHA DE MEDIDAÇÃO

### SINfra

MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

VJ/VN/VN/MT GOV.BR

#### EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE

RONDONÓPOLIS/MT

11ª (Décima Primeira) Medição Provisória

01/01/2017 à 31/01/2017

14/05/2013 à 31/01/2017

Período acumulado:

02/2013/00/00-ASIU

14/03/2013

18/03/2013

561314/2012 - SETPU

30/08/2013

06/06/2015

02/2013/00/00-ASIU

SINfra		PLANILHA DE MEDIDAÇÃO		SINfra	
ESTADO DE MATO GROSSO E TRANSFORMAÇÃO					
OBRA:	RONDONÓPOLIS/MT	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE	022/2013/00-ASIU	1680	Prazo Execução
Referência:	11º (Décima Primeira) Medição Provisória	Nº Contrato	022/2013	486 dias	Prazo Restante
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	Data Assinatura	14/03/2013	R\$ 31.183.783,85	Vr. Contratual PI
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	Publicação	18/03/2013	R\$ 11.443.108,74	Vr. Acum. Medido PI
		Processo Orig.	561.314/2012 - SETPU		
		Data de Paralisação	30/08/2013		
		Data de Reiniício:	06/06/2015		
Mato Grosso Estado de Transformação					
W W W M T G O V B R					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDIDA ANTERIOR
		und	12.000		ACUMULADO
7.12	Caixa de Passagem Tipo 2	und	230.000		-
7.13	Caixas de Inspeção de Linhas de Dutos	und	56.000		-
7.14	Poços de Aterramento	m	15.300.000		-
7.15	Lançamento de Condutor de Aterramento e Ligações	cj	1.000		-
7.16	Regularização da Casa de Força com 20mf Substituição e Acessórios	m	14.000.000		-
7.17	Lançamento de Cabos dos Circuitos	und	250.000		-
7.18	Instalação de Unidades de Luz	m	50.000		-
7.19	Lançamento de Cabos de Controle	cj	3.000		-
7.20	Signalização Vertical				-
EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA					
7.21	Quadro de Proteção e Comando 150 kw, 02 RCC 10 Kw, Controles de Farol Biruta e Acessórios	cj	1.000		-
7.22	Grupo Gerador Trifásico, 220V, 150 Kva	cj	1.000		-
7.23	Entrada e Medição de Energia em Baixa Tensão 45 Kva	cj	1.000		-
7.24	Instalação de Poste e Montagem do Farol do Aeródromo, Inclusive Fornec. Materiais	cj	1.000		-
7.25	Instalação de Biruta Iluminada, Inclusive Fornecimento Materiais	cj	1.000		-
7.26	Iluminação do Pátio de Aeronaves Conforme Projeto	cj	9.000		-
7.27	Indicador de Rampa de Planeio PAPI	cj	1.000		-
Total Acumulado Executado Com BDI (R\$)					
				11.443.108,74	Valor a Deduzir (Medição Acumulada Anterior)
					R\$ 10.078.548,66
					Saldo a Medir
				R\$ 1.364.560,08	R\$ 1.364.560,08
					Valor Líquido Desta Medidação
					R\$ -
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017					
 Eng. Paulo Roberto Machado Gomes Fiscal - Port. 087/2015 CREA RNP-120528715-9					

Valor a Deduzir Conforme Representação Interna 162876/2014 e Termo de Compromisso 001/2016/SINfra  
Valor Líquido Desta Medidação



**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
ECONOMIA,  
ESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

**ATO GROSSO**  
ESTADO DE MATO GROSSO

FOCOPONCS EOCAR DIAZCO ARTE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
70349-996 - CUIABA - MATO GROSSO  
+55 65 3693600 / 3693600 / 3693600

**SINFRA**  
**PLANILHA DE SUBCONTRATAÇÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

FEDECOENG FUC AP INPAQDO APZE - RUA 3 - GUARAI - LOTE 5 - SETOR A  
73049-596 - CUIABA - MATO GROSSO  
+55 65 36136380 / 36136360 / 36136365

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT		Nº Contrato	022/2013/00-ASIU	Prazo Execução	16/06/2013
OBRA:	Referência:	Data Assinatura	14/03/2013	Prazo Restante	486 dia
	1ª (Primeira) Medição Provisória	Publicação	18/03/2013	Vr. Contratual PI	R\$ 9.340.791,90
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	Processo Orig.	561314/2012 - SETPU	Vr.Acum.Medido PI	R\$ 1.364.560,00
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	Data de Paralização	30/08/2013		
		Data de Reinicio:	06/06/2015		

EMPRESA: ENSERCON ENGENHARIA LTDA								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDICÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO
<b>APLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT</b>								
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>								
1.0								
1.1	Instalações de Canteiro e Acampamento	CJ					49.755,05	R\$ -
1.2	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	CJ					4.959,70	R\$ -
1.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	CJ					12.710,51	R\$ -
1.4	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	CJ					7.412,21	R\$ -
1.5	Marco de Concreto de Identidade da Obra	und					1.805,98	R\$ -
1.6	Administração Local da Obra - Despesas Fixas	CJ					853,65	R\$ -
1.7	Administração Local da Obra - Despesas Diversas	mês	1.000				7.508,69	R\$ -
1.8	Administração Local da Obra - Pessoal	mês	1.000				27.918,32	R\$ -
1.9	Placa de Obra	m²					214,44	R\$ -
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>							R\$ -
2.1	Desm. Dest. Limpeza Áreas c/ Arv. Diam. Até 0,15m e Transporte do Material até 1000m	m²					1,65	R\$ -
2.2	Esc. Carga e Transp. Mat 1ª cat DMT 3000 A 5000m c/e	m³					13,52	R\$ -
2.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Modificado	m³					5,21	R\$ -
3.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							R\$ -
3.1	<b>Serviços</b>						0,76	R\$ -
3.1.1	Regularização do Sub-Leito com 95% do Proctor Modificado	m²					12,32	R\$ -
3.1.2	Sub-Base de Solo Estabilizado Granul. s/ Mistura - CBR DIRENG Conforme Especificação	m³					88,05	R\$ -
3.1.3	Base de Brita Graduada BC - Conforme Especificação	m³	6.217,720				0,26	R\$ -
3.1.4	Imprensação	m²	31.088,600				62,15	R\$ -
3.1.5	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Capa de Rolamento AC/BC	t	23.862,716				0,17	R\$ -
3.1.6	Pintura de Ligação - RR/2C	m²	240.851,910					

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

~~Eng. Paulo Roberto Machado Gomes~~  
Fiscal - Port. 087/2015  
CRFA RNP-120528715-9



**SINFRÁ**  
SECRETARIA DE  
ESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

ESTADO GROSSO  
APOIO DA TRANSFORMAÇÃO

ED. OFICIO ENGR. FEDERICO ARZEE - RUA J. GOUVEIA, 1 - CENTRO - S. P. B. - CEP 01316-000

**SINFRA**

---

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT						
OBRA:	Rondonópolis/MT 1ª (Primeira) Medição Provisória 01/01/2017 à 31/01/2017 Período acumulado:	Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data de Paralização Data de Reinicío:	022/2013/00/00-ASIU 14/03/2013 18/03/2013 561314/2012 - SETPU 30/08/2013 06/06/2015	Prazo Execução Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr.Acum.Medido PI	R\$ 1.680,00 486 dias 9.340.791,90 R\$ 1.364.560,08	
<b>3.2</b>	<b>Aquisição de Materiais</b>					
3.2.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de Ligação)		t			
3.2.2	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 (CBUQ Capa)		t	1.193,136	-	1.155.800
3.2.3	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30 (Imprimação)		t	37,286	-	1.308,32
3.2.4	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de Ligação)		t	96,240	-	1.989,29
3.2.5	Fornecimento de Pó de Pedra (CBUQ Capa)		m <sup>3</sup>	7.864,451	-	1.045,22
						38,35
<b>3.3</b>	<b>Transporte</b>					
3.3.1	Transporte de Concreto Betuminoso da Usina até a Pista		tkm	675.314,862	-	1,50
3.3.2	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) [Sub-Base]		tkm		-	0,66
3.3.3	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) [Brita Base]		tkm	20.145,413	-	0,53
3.3.4	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Base)		tkm	36.306,510	-	0,53
3.3.5	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Capa Rolamento)		tkm	31.850,613	-	0,53
3.3.6	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Pó Pedra Capa Rolamento)		tkm	22.961,052	-	0,53
3.3.7	Transporte Local em rodov. Pavim. (Sub-Base)		tkm		-	0,53
3.3.8	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita Base)		tkm	1.775.321,794	-	0,37
3.3.9	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita CBUQ)		tkm	1.856.130,787	-	0,37
3.3.10	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Pó Pedra Capa Rolamento)		tkm	1.207.979,673	-	0,37
3.3.11	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70		t	1.193,136	-	75,98
3.3.12	Transporte de Asfalto Diluído CM-30		t	37,286	-	75,98
3.3.13	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C		t	96,340	-	75,98
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM E OAC</b>					R\$ -
<b>4.1</b>	<b>Serviços</b>					
4.1.1	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 0,70m)		m	360,000	-	319,03
4.1.2	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 1,00m)		m		-	450,58
4.1.3	Regularização (Fundo de Vala)		m <sup>2</sup>	92,368	-	0,77
4.1.4	Conc.estr.fck=15 Mpa-controle razoável uso ger.conf.e lanc AC/BC (envelopamento dos tubos)		m <sup>3</sup>	27,100	-	346,91

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

~~Eng.º Paulo Roberto Machado Gomes  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREA RNP-120528715-9~~









SINIFRA  
SECRETARIA DE  
INVESTIMENTOS,  
ESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

JOVEMAN  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

RECUPERA EMPACO APZEE - RUA J - QUADRANT - LOTE 5 - SETOR  
78064-896 - CUIABA - MATO GROSSO

**SINTRA  
PLANILHA DE SUBCONTRATAÇÃO  
TERMO DE COMPROMISSO**

MANEJO ENÓTICO E ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

01/2016/SINTRA



SINTRA

EDMUND  
TO GROSSO  
HO DEL TRANSFORMACI

www.ijerpi.org

（アーティスト）：CRAZY GARDEN / 1975年（レーベル）：CRAZY GARDEN

YOUNG MATTISON BR  
NANTUCKET GROSSES ESTAO DE TRANSFORMACAO

**CONTROLE FINANCEIRO**

**FIRMA:** ENGENIERO CON ENGENHARIA LTD

## **SERVICOS:**

**SERVIÇO:** *Assessoria de Desenvolvimento de Programas e Políticas*

Censo demográfico

100

**Eng. Paulo Roberto Machado Gomes**  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREA RNP-120528715-9

SUEF III  
Fls. n° 15  
Ass. M



**SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA**

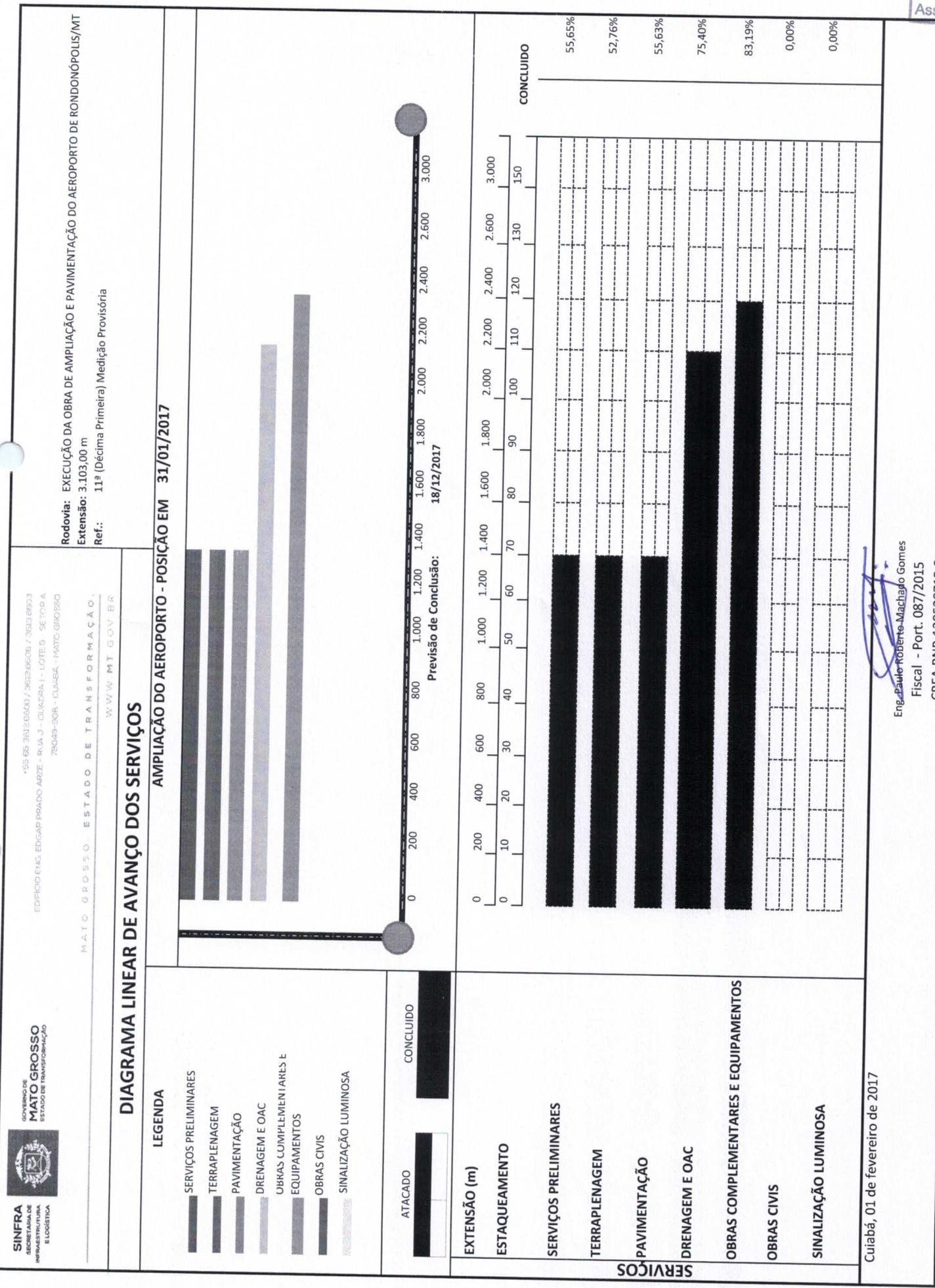
Obra:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE EDITAL:										MEDIDAS
	015/2012	Processo:	5613141/2012 - SETPU	Contrato:	022/2013/00-00-ASIU	Data Assinatura:	14/03/2013	Data publicação:	18/03/2013	Preço inicial do contrato:	
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória	Termo(s) Aditivo(s):	022/2013/01/01	Data da Publicação:	30/12/2014	Vr. Termo aditivo a PI:	10.290.870,71	Termo(s) Reajustamento:		Data da Publicação:	
Período Simples:	01/01/2017 à 31/01/2017	PI atual do contrato:	31.183.783,85	Vr. Reajustamento:		Firma Executora:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA				
SERVICOS	VALOR EM PORCENTAGEM	ACUMULADO	EXECUTADO	VALOR %	FINANCIETO	VALOR %	FINANCIETO	VALOR %	FINANCIETO	VALOR %	REAJUSTE
SERVICOS PRELIMINARES	NESTA MEDIDA	R\$	R\$	55.65%	1ª	R\$	R\$	1.415.417,21	R\$	68.952,55	R\$ 1.484.369,76
TERRAPLANAGEM	-	R\$	R\$	0,00%	2ª	R\$	R\$	1.595.457,27	R\$	72.182,69	R\$ 1.667.639,96
PAVIMENTAÇÃO	-	R\$	R\$	16.86%	3ª	R\$	R\$	2.008.099,70	R\$	90.829,76	R\$ 2.098.929,46
DRENAGEM	-	R\$	R\$	74,09%	4ª	R\$	R\$	3.600.224,34	R\$	87.482,76	R\$ 3.687.707,10
OBRAS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS	-	R\$	R\$	83,19%	5ª	R\$	R\$	1.992.974,90	R\$	146.584,90	R\$ 2.139.559,80
OBRA CIVIS	-	R\$	R\$	0,00%	6ª	R\$	R\$	995.620,19	R\$	60.701,37	R\$ 1.056.321,56
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	-	R\$	R\$	0,00%	11ª	R\$	R\$	-	R\$	-	R\$
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>11.607.793,61</b>	<b>55,56%</b>			<b>11.607.793,61</b>		<b>526.734,03</b>	<b>12.134.527,64</b>
<b>Comissão de Fiscalização</b>											<b>Saldo Contratual a Preço Inicial</b>
<b>Eng. Paulo Roberto Machado Gomes</b>											<b>19.575.990,24</b>
<b>Fiscal - Port. 087/2015</b>											
<b>CREA RNP-120528715-9</b>											

Local e data:  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

**Comissão de Fiscalização**

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREA RNP-120528715-9

Fls. nº 16  
Ass. M  
SUEF III







**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
ESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

EDIFÍCIO EUS EDGAR PRADO 245F - RUA J - QUITANDA - LOTE 5 - SETOR A  
95.653.631-0600 / 20136693 / 30136500  
76649-906 - QUITANDA - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

モードの変遷

CBONDEBAMA EIS/CO-FINANCEIRO

Obras:	Contrato: 022/2013/00-00-SINFRA						Valor Contratual R\$ : 20.892.913,14
	Rondônia e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT	Extensão 3.103,00 m	Prazo inicial de exec.: 720 DIAS	Prazo inicial de vig.: 810 DIAS	Aditivo execução: 960 DIAS	Aditivo vigência: 1.050 DIAS	
INÍCIO: 13/05/2013	MÊS/ANO	01/04/2017 a 30/04/2017	01/05/2017 a 31/05/2017	Prazo de execução: 1680 DIAS	Prazo de vigência: 1.860 DIAS	Valor Aditivo R\$ : 10.290.870,71	Valor Contratual + Aditivo R\$ : 31.183.783,85
TÉRMINO: 18/12/2017	DIAS CORRIDOS	30 / 1448	31 / 1479	Data de Término: 18/12/2017	Data de Término: 17/04/2018	Data de Término: 30/06/2017	Data de Término: 01/07/2017 a 31/07/2017
SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO
SERViÇOS PRELIMINARES		5,00%	25.581,39	5,00%	25.581,39	5,00%	25.581,39
TERRAPLENAGEM		10,00%	410.067,57	10,00%	410.067,57	10,00%	410.067,57
PAVIMENTAÇÃO		5,00%	1.044.067,74	5,00%	1.044.067,74	5,00%	1.044.067,74
DRENAGEM E OAC		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRA COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRA CIVIS		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES [PGS]		4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,75%	4,04%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO [PGA]		59,54%	64,29%	69,03%	73,78%	77,82%	
FATURAMENTO SIMPLES		1.479.716,69	1.479.716,69	1.479.716,69	1.479.716,69	1.479.716,69	1.261.201,77
FATURAMENTO ACUMULADO		18.567.825,31	20.047.542,00	21.527.258,69	23.006.975,39	24.268.177,16	
NOTAS							
01) P.S - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global							
02) PCS - Será a soma do P.S							
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS							

SUEF III  
Fls. nº 20  
Ass. M



**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
Edifício F4G Edifício Prado Alves - Rua J - Cidade Industrial - Lote 5 - Setor 4,  
750-281-906 - Cuiabá - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

VV VV / MT GOVER

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT	Contrato: 022/2013/00-00-SINFRA	Prazo inicial de exec.:		Prazo inicial de vig.: 810 DIAS	Aditivo execução: 960 DIAS	Aditivo vigência: 1050 DIAS	Prazo de execução: 1680 DIAS	Prazo de vigência: 1860 DIAS	Data de Término: 18/12/2017	Data de Término: 17/04/2018	Valor Contratual R\$ : 20.892.913,14	Valor Aditivo R\$ : 10.290.870,71	Valor Contratual + Aditivo R\$ : 31.183.783,85
			01/09/2017 a 30/09/2017	01/10/2017 a 31/10/2017										
INÍCIO: 13/05/2013	MÊS/ANO	TÉRMINO: 18/12/2017	DIAS CORRIDOS	30 / 1601	31 / 1632	30 /	1662	30 / 1680	30 / 1680	01/12/2017 a 18/12/2017	01/12/2017	18 / 1680		
SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO		
SERViços PRELIMINARES				5,00%	25.581,39	4,35%	22.258,18							
TERRAPLENAGEM				0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
PAVIMENTAÇÃO				5,00%	1.044.067,74	5,00%	1.044.067,74	5,00%	1.044.067,74	5,00%	1.044.067,74	2,88%	601.179,48	
DRENAGEM E OAC				5,00%	64.701,14	5,00%	64.701,14	5,00%	64.701,14	5,00%	64.701,14	10,91%	141.118,34	
OBRAS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS				0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	16,81%	322.781,21	
OBRAS CIVIS				25,00%	5.120,00	25,00%	5.120,00	25,00%	5.120,00	25,00%	5.120,00	25,00%	5.120,00	
SINALIZAÇÃO LUMINOSA				25,00%	613.975,37	25,00%	613.975,37	25,00%	613.975,37	25,00%	613.975,37	25,00%	613.975,37	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)						5,62%		5,54%				5,40%		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)						83,45%		94,60%				100,00%		
FATURAMENTO SIMPLES						1.753.445,63		1.750.122,42			1.727.864,24		1.684.174,40	
FATURAMENTO ACUMULADO						26.021.622,78		27.771.745,21			29.499.609,45		31.183.783,85	
NOTAS														
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global														
02) PCS - Sera a soma do PS														
03) PCA - Sera a soma acumulada do PGs														

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PCS - Sera a soma do PS

03) PCA - Sera a soma acumulada do PGs

Eng. Pablo Roberto Machado Gomes

Fiscal - Port. 087/2015

Responsável Técnico

CREA RNP 1207258715-9

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWWW.MT.GOV.BR

## RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

CONTRATO:	022/2013/00/00-ASJU
RODOVIA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT
TRECHO:	
EMPRESA:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA
PERÍODO:	01/01/2017 à 31/01/2017

MEDIDAÇÃO: 11ª (Décima Primeira) Medição Provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	N	N	B	C	N	C	B	C	B	C	C	B	C	C	B	C	N	N	C	C	B	B	C	C	C	N	N			
TARDE	B	C	N	B	C	N	C	B	C	B	N	C	B	C	C	B	N	B	C	C	B	N	C	B	B	C	C	N	N		
NOITE	B	C	B	B	C	N	C	B	N	B	B	N	B	N	C	B	N	B	N	B	N	B	N	B	N	N	C	N	N		
MM																															

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes  
Fiscal - Port. 087/2015  
CREARNP-120528715-9



MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

<b>Rodovia:</b>	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.165.268,27	AEROPORTO	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO
7.423.769,79		

**Contratada:** ENSERCON ENGENHARIA LTDA

**Contrato N.º:** 022/2013/00/00-ASJU

**Extensão:** 3.103,00 m



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.165.268,27	AEROPORTO	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO
7.423.769,79		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.166.007,09	AEROPORTO	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO
742.382,88		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.166.007,09	AEROPORTO	EXECUÇÃO DE CERCA DE ALAMBRADO
742.382,88		

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes

Fiscal - Port. 087/2015

CREA RNP 120528715-9

 <b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO		+55 65 3603 6800 / 3603 6808 / 3613 6809 AVENIDA BRASIL, EDIFÍCIO PRACHA D'ARTE - FASE 2 - CUIABÁ - MÓDULO 5 - SETOR A 78045-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO www.mt.gov.br		<b>Nº. DA FOLHA</b> 1																	
				<b>DATA (dd/mm/aa)</b> 01/01/2017 a 31/01/2017																	
<b>OBRA:</b> <b>CONTRATO Nº.</b> Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT   022/2013/00/00-ASJU																					
<b>CONSTRUTORA</b> ENSERCON ENGENHARIA LTDA																					
<b>TEMPO / CLIMA</b> <input checked="" type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> INSTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> CHUVOSO <input type="checkbox"/> IMPRATICÁVEL																					
<b>1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>RESTAURAÇÃO</th> <th>PAVIMENTAÇÃO</th> <th>DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE</th> <th>OBRAS</th> <th>ATENDIMENTO AMBIENTAL</th> <th>OUTROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						RESTAURAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO AMBIENTAL	OUTROS										
RESTAURAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO AMBIENTAL	OUTROS																
<b>2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO</b> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>EQUIPAMENTOS</th> <th>PESSOAL</th> <th>INSTALAÇÕES</th> <th>CRONOGRAMA FÍSICO</th> <th>QUALIDADE</th> <th>ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO</th> <th>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</th> <th>MEIO AMBIENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE								
EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE														
<b>3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA</b>																					
<b>4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO</b> Os serviços estão de acordo.																					
<b>5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA</b> Durante o mês de janeiro de 2017 não foram executados serviços pavimentação, devido à espera de liberação da pista pela ANAC, e também ao período de chuvas, impossibilitando serviços de pavimentação conforme recomendações do DNIT. O tempo predominante durante todo o mês foi de chuva. Em anexo a esta medição se encontra o Relatório de chuvas do mês da região da obra. Foram executados os serviços de Cerca de alambrado no entorno do aeroporto.																					
<b>Local/Data:</b> Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017																					
 Eng. Marcilio Ferreira Kerche Responsável Técnico CREA RNP 1207254509			 Eng. Paulo Roberto Machado Gomes Fiscal - Port. 087/2015 CREA RNP-120528715-9																		



## Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.

Eng.<sup>º</sup> Julio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle e Execução de Obras. (SUCEO)  
CUIABÁ/MT

Assunto: 11<sup>a</sup> (Décima Primeira) Medição. Medição Provisória.  
Ref. I.C. Nº 022/2013/00-ASJU

Firma: ENSERCON ENGENHARIA LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.<sup>a</sup> a 11<sup>a</sup> (Décima Primeira) Medição (Medição Provisória), período: 01/01/2017 a 31/01/2017, após análise Técnica.

### CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 23.

Em 15 de fevereiro de 2017.

Paula Janayna Fenerich  
Eng.<sup>a</sup> PAULA JANAYNA FENERICH  
Superintendente de Execução e Fiscalização III.  
SUEF III/SINFRA-MT

Segunda-Feira, 20 de Fevereiro de 2017

**Diário Oficial**

Nº 26965

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	REGIÃO
SUEF III/O.I.S./Nº 003/2017 20/02/2017	Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 437/430, Trecho: Entrº MT-430 (Natanael) - Entrº MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto - Entrº MT-322 (Posto Bituca), final do asfalto - Entrº MT 430, com extensão de 21,16 km (Lote 01 do Edital).	197/2014	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.	07

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

**Eng.º Paula Janayna Fenerich**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA/MT  
(Documento original assinado)**PORTRARIA N° 016/2017/SAOB/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual** nº 022/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Empresa **ENSERCON ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos Eng.º **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Pedro Maurício Mazarro (Membro)**, **Fabricio Souza Jurado Molina (Membro)** e **Keico Isaura Yamamura Bueno (Membro)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2016.

**Art. 6º** Acrescentar o § 1º ao art. 24, com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

"§ 1º O servidor que não tenha prestado conta da viagem, que tenha a prestação de contas reprovada e não tenha efetuado a devolução dos valores não utilizados, terão o valor correspondente às diárias recebidas descontado na folha de pagamento, conforme estabelecido nos Estatutos dos Servidores Civil e Militar e no Artigo 9º do Decreto nº 2.101/2009. "

**Art. 7º** Acrescentar o § 1º ao art. 25, com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

"§ 1º Para os processos de reembolso, conforme artigo citado no caput, o empenho e o pagamento poderão ser efetuados durante ou após a viagem, desde que a Ordem de Serviço seja inserida no SGV até a data de início da viagem, pois não há previsão legal para registro retroativo da Ordem do Serviço. "

**Art. 8º** Alterar o art. 26, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 26 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Regulamento a autoridade designante e o servidor beneficiário das diárias. "

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 950, 09/11/2016



Setor: SCEO/SINFRA
Fl. N°. 26
Ass.: b

## TERMO DE COMPROMISSO N° 001/2016/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, com sede no Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, nesta cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada apenas SINFRA neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. MARCELO DUARTE MONTEIRO, inscrito no RG 899.659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 319 Ap. 903 – Edifício American Garden, Jardim das Américas, CEP 78060-628, Cuiabá-MT, a empresa **ENSERCON ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.361.439/0001-17, com sede na Avenida Aclimação, nº 445, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-040 na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. MARCÍLIO FERREIRA KERCHE, inscrito do RG sob o n.º 227.047 SSP/MT e do CPF nº 063.944.261-72, residente e domiciliado na Rua General Ramiro de Noronha, nº 213, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-180, em Cuiabá/MT, neste ato denominada **ENSERCON**, e a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06, com sede na Rua Fernando Correa da Costa, 3800, Bairro Jardim Belo Horizonte, Caixa Postal 23, CEP 78705-6000 – Rondonópolis/MT, denominada **TRIPOLI**, neste ato representado pelo Sr. FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI, portador do CPF nº 712.937.281-87, nos termos do Processo Administrativo nº 561314/2012, com base na proposta apresentada pela Ensercon às fls 859/861, com fundamento na Nota Técnica de fls. 865/868, e no despacho do Secretário da SINFRA de fls. 886, resolve celebrar o presente Termo de Compromisso, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer acordo entre as partes para resarcimento à SINFRA, pela empresa ENSERCON ENGENHARIA LTDA, de débitos apurados na 7<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup> medições revisoras dos serviços executados no Instrumento Contratual nº 022/2013, cujo objeto é a Execução de Serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE RESSARCIMENTO

Selar: SCEO/SINFRA  
Fl. N° 27

2.1. O valor a ser ressarcido pela empresa ENSERCON conforme Nota Técnica de fls. 865/868 do Processo Administrativo nº 561314/2012 é de R\$ 4.146.771,28 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte oito centavos);

2.2. O ressarcimento à SINFRA será efetuado da seguinte forma:

a) R\$ 871.729,79 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) referente a créditos apurados pela Comissão instituída pela Portaria nº 047/2016, de 17/08/2016, devidos à ENSERCON a serem pagos pela SINFRA, sendo:

R\$ 287.493,24 (duzentos e oitenta e sete, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) relativo a pagamento pendente de reajustamento da 1<sup>a</sup> à 7<sup>a</sup> medição do Instrumento Contratual nº 213/2012, conforme Relatório Técnico da Comissão nº 044/2016 (fls. 864/874);

R\$ 584.236,55 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) relativo a pagamento pendente da 6<sup>a</sup> medição do Instrumento Contratual nº 030/2009, conforme Relatório Técnico da Comissão nº 046/2016 (fls. 876/881).

b) R\$ 1.558.938,58 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser descontado da primeira medição da subcontratação de serviços a ser formalizada com a empresa CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA.

c) R\$ 1.716.102,91 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e dois reais e noventa e um centavos) equivalente a 11,93 % (onze vírgula noventa e três) por cento do saldo remanescente do contrato a ser executado diretamente pela ENSERCON, no valor de R\$ 14.381.969,62 deduzido o valor subcontratado (R\$ 23.722.761,62 - R\$ 9.340.791,90), a ser ressarcido em 12 (doze) parcelas mensais, na proporção de 11,93/12 (onze vírgula noventa e três doze avos) de cada medição realizada do remanescente a ser executado pela ENSERCON.

Valor do contrato: R\$ 31.183.783,85

Valor medido acumulado até a 10<sup>a</sup> medição: R\$ 7.461.022,33

Saldo remanescente do contrato: R\$ 23.722.761,52



Valor subcontratado: R\$ 9.340.791,90

Saldo do contrato a ser executado pela ENSERCON: R\$ 14.381.969,62

Saldo a ser ressarcido pela ENSERCON: R\$ 1.716.102,91 equivalente a 11,93 %

2.3. O valor a ser ressarcido em cada medição de que trata a alínea “c” do item 2.2 deve ser informado pela Superintendência de Controle e Execução de Obras – SUCEO, e retido em favor da SINFRA pela Superintendência de Orçamento e Finanças – SUOF.

2.4. Caso não seja totalizado o ressarcimento nas (12) doze medições previstas na alínea “c” do item 2.2, a SINFRA descontará na próxima medição o valor total do resíduo a ser ressarcido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São direitos e obrigações da SINFRA, além de outros inerentes a este Termo de Compromisso:

- a) Emitir ordem de reinicio referente ao remanescente de serviços do Instrumento Contratual nº 022/2013/00/00-SETPU;
- b) Efetuar a retenção dos valores a serem ressarcidos à SINFRA em cada medição apresentada pela ENSERCON correspondente ao saldo remanescente a ser ressarcido a SINFRA, nos percentuais estabelecidos na Cláusula Segunda;
- c) Efetuar a retenção do montante de R\$ 1.558.938,58 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) na primeira medição aos serviços subcontratados para a empresa TRIPOLLO;
- d) Efetuar os pagamentos devidos à ENSERCON na forma estabelecida no Instrumento Contratual nº 022/2013/00/00-SETPU;
- e) Efetuar os pagamentos diretamente à empresa TRIPOLLO referente aos serviços subcontratados, conforme estabelecido em decisão exarada no processo de Recuperação Judicial nº 59123-32.2014.811.0041, acostada às fls. 852/853-A;

3.2. São direitos e obrigações da ENSERCON ENGENHARIA LTDA, além de outros inerentes a este Termo de Compromisso:

- a) Executar o remanescente dos serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT, nos moldes estabelecidos no Instrumento Contratual nº 022/2013;



- b) Dar quitação dos créditos devidos conforme validados pela Comissão de Passivo da SINFRA referente ao contrato nº 030/2013/00/00-SETPU no valor de (R\$ 584.236,55), e contrato nº 213/2013/00/00-SETPU no valor de (R\$ 287.493,24);
- c) Concordar com a realização dos pagamentos direto à empresa TRIPOLI referente aos serviços subcontratados, conforme estabelecido em decisão exarada no processo de Recuperação Judicial nº 59123-32.2014.811.0041, acostada às fls. 852/853-A;
- d) Receber as medições do remanescente do contrato que permanecerá sob sua execução direta, deduzidos os valores mensais do parcelamento do remanescente a ressarcir à SINFRA;
- e) Acompanhar, fiscalizar e responsabilizar-se pela execução dos serviços subcontratados à empresa TRIPOLI;
- f) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Instrumento Contratual nº 022/2013/00/00-SETPU;

3.3. São direitos e obrigações da empresa CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA, além de outros inerentes a este Termo de Compromisso:

- a) Autorizar a retenção do valor de R\$ 1.558.938,58 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) na primeira medição aos serviços subcontratados para fins de ressarcimento do débito da ENSERCON junto à SINFRA;
- b) Executar os serviços subcontratados em conformidade com as exigências contidas no Instrumento Contratual nº 022/2013/00/00-SETPU.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Compromisso vigorará até que as obrigações assumidas pelas Empresas ENSERCON e TRIPOLI sejam plenamente cumpridas, o que somente ocorrerá com o total ressarcimento do débito descrito no item 2.1.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo de Compromisso não tem o condão de modificar as obrigações assumidas pela Ensercon Engenharia Ltda no Instrumento Contratual nº 022/2013/00/00-SETPU, tendo como escopo apenas regular e assegurar o ressarcimento do valor devido pela Empresa.

m.



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

5.2 O eventual descumprimento das disposições aqui contidas ensejará a rescisão deste termo, ficando a SINFRA autorizada a tomar as medidas cabíveis junto ao IC nº 022/2013, ou em outros contratos existentes com a SINFRA.

5.3 As obrigações assumidas pela empresa TRIPOLÔ no presente instrumento não produz uma relação jurídica direta entre a Administração e a Subcontratada, não podendo a SINFRA ser responsabilizada por qualquer questão relativa ao vínculo que a Subcontratada mantém com o Subcontratante.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, deste que não solucionadas consensualmente.

E por estarem as partes ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2016.

al da 1<sup>a</sup>. Circ.  
Inteiro de

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

2º SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL DE CUIABÁ

ário de Estado de Infraestrutura e Logística

**MARCÍLIO FERREIRA KERCHE**

Ensercon Engenharia Ltda

3º TAB.  
NOTAS

**FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI**

Construtora Tripolo Ltda

3º TAB.  
NOTAS

#### TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo Fernandes Roone* Nome:  
CPF: 395.672.571-91 CPF:

3º TAB.  
NOTAS